



Portaria nº 5202
De 25 de março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação os servidores públicos municipal do quadro de Pessoal de Provimento em comissão".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 12,42% (Doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) a servidora Sra. **ELEN CRISTINA DA CRUZ SANTOS - DIRETORA DA CASA TRANSITÓRIA (COMISSAO)** - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Atribuir Gratificação de 12,42% (Doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) a servidora Sra. **CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA - DIRETORA DE TURISMO (COMISSAO)** - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Atribuir Gratificação de 8,50% (Oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) o servidor Sr. **LUCAS MACHADO - VICE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (COMISSÃO)** - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2024

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

3F76A9F82E7949EDB6656D24F2C2B707

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 25/03/2024 14:59:02
CPF:***.***-978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 26/03/2024 14:39:53
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3F76A9F82E7949EDB6656D24F2C2B707>